



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Colégio Técnico de Bom Jesus**

PORTARIA CTBJ/UFPI Nº 38, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Designar o Chefe do Setor Didático-produtivo Animal do CTBJ.

O **Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ)**, escola vinculada à **Universidade Federal do Piauí (UFPI)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato da Reitoria Nº 2.134, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção: 2, pág. 50, e considerando:

- a necessidade de assegurar a adequada coordenação, organização e supervisão das atividades desenvolvidas no Setor Didático-produtivo Animal do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JAYSON CABRAL DOS SANTOS, SIAPE: 3547135**, como Chefe do Setor Didático-produtivo Animal do Colégio Técnico de Bom Jesus, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º São atribuições do Chefe do Setor Didático-produtivo Animal:

I - Participar efetivamente das decisões administrativas e gerenciais que envolvam as atividades do Setor Didático-produtivo Animal do CTBJ;

II - Executar o controle e acompanhamento de todos os animais do CTBJ, em conjunto com a Coordenação do Biotério, Responsável Técnico e com os Servidores envolvidos no setor;

III - Controlar e acompanhar os ciclos de vacinação e demais procedimentos sanitários dos rebanhos;

IV - Auxiliar na administração dos recursos utilizados no Setor Didático-produtivo Animal, assim como no planejamento das atividades a serem realizadas;

V - Cooperar com os demais setores produtivos e administrativos do CTBJ, a fim de zelar pelo bom funcionamento das atividades, de acordo com os princípios do serviço público;

VI - Auxiliar em todas as fases da produção animal, desde o manejo rotineiro até a destinação de excedentes de animais e a comercialização ou distribuição de produtos de origem animal, tais como mel, leite, ovos e carne, observadas as normas institucionais;

VII - Promover a integração das atividades realizadas no Setor Didático-produtivo Animal com as atividades pedagógicas dos cursos ofertados pelo CTBJ e demais parceiros;

VIII - Acompanhar e incentivar as atividades de extensão e pesquisa desenvolvidas no Setor Didático-produtivo Animal;

IX - Cooperar no intercâmbio com outras instituições e repartições de todos os níveis da

administração pública e privada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Bom Jesus-PI, 20 de agosto de 2026.

Mauricio Ribeiro da Silva
Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus